

Nº 175

Prot. n. 11 Ag. fls. 292

B. Pt. 13, m. 7 - 334-V

W. Klomp  
4/3/1923

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1923

Data 12 Fevereiro 1923

36  
38

"Itiranga"

Interessado Lucazzi Lucia

Assumpto Pede restituição da garantia que dependem de ser ova o fante.



Guilherme Bentes Ziffer

*Handwritten note on the left margin:*  
Macedo

Ar. Dep. Est. do Brasil  
em Curitiba

Fazenda S. Pedro Monte Alegre, 12 de fevereiro 1923  
(Estação de Ititinga)

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Sr. Secretario de Estado dos Negocios da  
Agricultura, Commercio e Obras Publicas  
do Estado de São Paulo

Luiz Aguiar Lucia, imigrante, chegada ao porto de  
Santos, no dia 31 de dezembro de 1922, pelo vapor «Europa»  
procedente do porto de Genova, achando-se localizada,  
com sua familia (composta de seus filhos, Giovanni Tutti,  
de 23 annos e Pietro de 18 annos) na fazenda do Sr. Luiz  
Gouraga di Costa Barros, na estação de Ititinga, conforme  
prova com os documentos juntos, e tendo pago sua pas-  
sagem daquelle porto ao de Santos, vem, respeitosa-mente,  
pelo presente, requerer digno-se V. Excia., de accordo  
com a lei, autorizar a restituição, ao suplicante, da  
importancia de R\$ 250,00, despendida com o seu  
transporte, conforme o recibo junto ao presente.

175/1109. p. 292

FIRMA do TAB. DR. GABRIEL da VEIGA  
S. PAULO RUA S. ESTO, 43-A

Reconheço a firma supra

e dou fé  
Ititinga, 13 de Fevereiro de 1923

Em test. SSC da verdade.

O tabellião por lei

Sobrado de Carlos

*[Signature]*

Itit.  
12 Fev.  
Luiz Aguiar Lucia  
1923  
Luiz Aguiar Lucia



Esta a baixa assignada proprietario  
das fazendas São Pedro e Monte  
Alonso neste Municipio e Comarca  
de Ibitinga,

Atestado para fins de direitos em favor  
dos imigrantes vindos da Italia chegados  
em São Paulo, em 3 de janeiro (passa-  
do na imigração) os imigrantes Lucre-  
zi Lucia e família de 3 pessoas com  
forem o bilhete de passagem da  
Navegação General Italiana sob  
n.º 2144-115<sup>116</sup> pair se achas localizada sua  
minha propriedade São Pedro  
e por verdade passo o presente  
e firmo Ibitinga

Fevereiro de 1923  
Luiz Lourenço d'Almeida Barros



Reconheço a firma supra.

e dou fé

Ibitinga, 13 de junho de 1923

Em test. SSC. da verdade.

O tabellião por lei inf. 3

Silvino Silveira



FILHA do TAB. DR. GARRIBO, de VENDA  
S. PAULO - RUA S. MARTINHO, 40-A

Eu, abaixo assignado Juiz de Paz desta comarca de IBITINGA, attesto que a Snra.- LUNAZZI LUCIA e respectiva familia vindos da Italia no vapor " EUROPA " entrado em Santos no dia 31 de Dezembro de 1922, são colonos da propriedade Agricola do Sr.- Luiz Gonzaga da Costa Barros.

Para os fins de direito assigno.

Ibitinga 13 de Fevereiro de 1923.  
Yri Castilho de Albuquerque  
1.º Juiz de Paz, em exercício.



Reconheço a firma supra

e dou fé

Ibitinga, 13 de Fevereiro de 1923

Em test.º S.S.C. da verdade.

O tabellião por lei, Sebastião Silveira Carlos



1.º Juiz de Paz - Ibitinga - RJ  
1923

Ao Sr. Director do Departamento Estadual do Trabalho, para que se  
digne mandar informar.

Secção de Expediente da Directoria de Terras, 28 de Fevereiro de 1923.

*C. Costa*

Director Interino

N. 66.....

Lunazzi Lucia, de 56 annos, seus filhos Tuti Giovanni, de 23, e Pietro, de 18 annos, procedentes do porto de Genova, vieram pelo vapor " Europa," entraram na Hospedaria deste Departamento, em 3 de Janeiro ultimo e seguiram para a fazenda do Sr. Luiz Gonzaga da Costa Barros, na estação de Ibitinga, contractados pela procura n.4.166.

A localização da familia acima referida está em ordem. Conforme se verifica pelo documento junto o requerente devia ter despendido a importancia de LIRAS 5.250.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 7 de Março de 1923.

*Antônio Carlos*  
DIRECTOR.

*Extou 7-3-23*

*M. de F. U. C., por nós*

*em 3 pessoas de 50 all annos.*

*do Costa*  
*de Ibitinga*

*9.3.23*

Receli do Vir. et. de Teosar,  
tres passagens e tres bilhetes de  
passagem, pertencentes a familia  
de colonos Lunazzi Luccia, passagens  
e bilhetes para entrar em frente  
p. em.

Flam. 15/5/23

Dr. Carlos Lazzarini